



Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos Vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausente o Vereador João Barbosa de Almeida e todos os demais presentes. O Senhor Presidente registrou a presença do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal o Sr. José Carlos Silva; registrou também a presença do ex-vereador Sr. Roosevelt de Abreu e o ex-Secretário de Finanças Antonio Martins; disse que a presença dos mesmos abrilhantavam os trabalhos da Casa; informou que recebera um ofício do Executivo Municipal onde o mesmo solicita da Casa que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima oito Projetos de Lei; solicitou do primeiro Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 047/2009 do Chefe do Poder Executivo; em seguida salientou que a Lei Orgânica Municipal no seu parágrafo quarenta e oito, parágrafo único, diz que "as Sessões Extraordinárias a Câmara deverá deliberar somente sobre o assunto a que se refere o Ofício, bem como em seu artigo de número 155 (cento e cinquenta e cinco) no parágrafo segundo, afirma que as Sessões Legislativas Extraordinárias será destinada exclusivamente a votação e discussão constante da Ordem do Dia; dessa forma solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia; **O Senhor Presidente** colocou o Regime de Urgência em discussão; em **Questão de Ordem** o vereador **José Antonio Sampaio** afirmou que percebeu que alguns dos Projetos enviados pelo Chefe do Poder Executivo necessariamente não se revestem do caráter de urgência urgentíssima, até porque alguns deles não trazem a necessidade de tramitação na modalidade requerida no Ofício; salientou que alguns dos Projetos necessitam de uma análise mais apurada por parte da Casa Legislativa, sob a penalidade de incorrerem em graves equívocos que poderão repercutir sob a sociedade ou até mesmo contra a Ordem pública e a legalidade; acrescentou que por essa razão se manifestaria no sentido de que a mesa sob a sua presidência coloque em apreciação pelo Plenário na forma regimental a forma de tramitação dos Projetos, para que o Plenário decida se eles devem tramitar em regime de urgência urgentíssima ou não; ressaltou ainda que o seu Requerimento tem o objetivo de que cada um deles seja analisado isoladamente, no que diz respeito ao caráter de urgência urgentíssima; **o Senhor Presidente** colocou **em discussão** o Requerimento do vereador José Antonio Sampaio; **o Vereador Ricardo Pimentel** afirmou estar de acordo com a proposta do Vereador José Antônio, pois alguns Projetos encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo necessitam de uma melhor avaliação, pelo fato de o prazo em que foi dada posse ao Prefeito Municipal, aproximadamente há quarenta dias, tem alguns Projetos que precisam ser verificados quanto à questão de suplementação e outros assuntos; desta forma manifestou-se de acordo com a proposição do Vereador e solicitou ao Presidente e demais pares que votassem no Requerimento do vereador José Antonio Sampaio. **O vereador Ildemar Braz** disse comungar com a opinião do vereador José Antonio; colocou que, analisando os Projetos disse achar que se tratou de uma brincadeira de mau gosto com o Legislativo; disse não concordar com a maneira que foi enviada a esta Casa, mesmo porque existem Projetos de suma importância para o Município como a assinatura de Convênios sem prazo pré-determinado e a questão da suplementação; orientou aos pares para que votassem da mesma forma. **O vereador Benedito Ballio** disse estar de acordo com o Requerimento; informou ao Plenário que estão tomando medidas diferentes em relação a projetos que venham do Executivo de ter uma reflexão anterior antes de chegar a esta Casa; disse que antes dos Projetos

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ildemar', 'Ricardo', 'Benedito', and others.]



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

chegarem a esta Casa houve um consenso que alguns Projetos não necessitam de regime de urgência; reafirmou apoio ao Requerimento do vereador José Antonio Sampaio; **Em votação:** aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 01/09: **Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente informou que segundo a Lei Orgânica e o Regimento Interno a sessão extraordinária em que fosse apreciado regime de urgência a Sessão seria suspensa por dez minutos para que as Comissões Permanentes da Casa exarassem Parecer; solicitou a compreensão dos pares para que fossem votados todos os regimes de urgência para que após a votação fossem exarados todos os pareceres. **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 02/09: **Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade.** **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 03/09: **Em única discussão: O vereador Zenildo Aragão** discordou do regime de urgência; disse que este Projeto depende de uma avaliação melhor por parte dos membros desta Casa para não cometerem os erros cometidos no passado; a **Vereadora Maria Milza** discordou também do regime de urgência; disse que o Projeto deve ser avaliado com carinho e respeito para que todos saibam o que estão fazendo. **O vereador Alinaldo Santana** disse que todos os projetos já foram analisados por todos os vereadores durante o dia de ontem; solicitou maior brevidade nas discussões, visto a quantidade de projetos a serem analisados. **O vereador Benedito Ballio** discordou do regime de urgência e reafirmou a necessidade de uma análise mais apurada ao Projeto. **Em única votação: rejeitado por unanimidade.** O senhor Presidente encaminhou o Projeto à Secretaria da Casa para tramitação normal. **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 04/09: **Em única discussão e votação: rejeitado por unanimidade.** O senhor Presidente encaminhou o Projeto à Secretaria da Casa para tramitação normal. **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 05/09: **O vereador Alinaldo Santana** salientou a necessidade de um estudo minucioso para poder se avaliar a possibilidade da permissão solicitada; informou que foram feitas algumas emendas ao Projeto após análise pelos Edis; afirmou que a população não terá nenhum prejuízo com relação a firmação desses Convênios solicitados pelo Executivo. **Em única votação:** aprovado por 06 (seis) votos contra (dois). **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 06/09: **O vereador Zenildo Aragão** disse ser um desrespeito a essa Casa Legislativa a solicitação da suplementação pelo fato do exímio tempo de gestão e uma irresponsabilidade por parte do Executivo. A **vereadora Maria Milza** concordou com o vereador Zenildo com relação a urgência; disse ser uma falta de respeito do Executivo para com Legislativo o não atendimento às informações solicitadas. **O vereador Ricardo Pimentel** salientou que se está discutindo o regime de urgência. **O vereador José Antonio Sampaio** disse se sentir na obrigação de registrar um dos motivos que faz com que se manifeste contra a tramitação em regime de urgência que é justamente na pobreza, com o devido respeito, na pobreza de justificativa do Projeto; disse que o Chefe do Executivo não se preocupou em trazer um anexo ao Projeto, uma justificativa que lhe desse mais lastro para poder, talvez, pensar de uma forma diferente; disse que o projeto não se reveste por ora do caráter da urgência; manifestou-se pela forma normal de tramitação. **O vereador Ildemar Braz** solicitou aos pares a não aprovação do regime de urgência ao Projeto. **O vereador Benedito Ballio** disse que quando houve audiência pública sobre o Orçamento 2009 foi dito que não dava para emendar nada no Orçamento, pois o mesmo estava totalmente mal feito e errado, razão pela qual a solicitação do Executivo de suplementação no início do ano, para que possa ter uma renovação total; relatou que a questão da



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

justificativa foi conversado com Secretários dizendo que qualquer suplementação nesta Casa só passará mediante rubricas bem definidas; disse que na análise do Projeto pelos Vereadores ficou definido a derrubada do regime de urgência. **Em única votação:** rejeitado por unanimidade. **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 07/09: **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 08/09: **Em única discussão:** O vereador Ricardo Pimentel parabenizou a equipe da Fazenda Municipal pelo envio desse Projeto que é de grande importância para o Município e que tem certeza que vai contribuir para que o Município arrecade melhor; disse ser um Projeto que vai beneficiar toda a comunidade do município. A vereadora Maria Milza disse que tudo aquilo que venha em prol e de bom para população será bem aceito e será aprovado; concordou com o vereador Ricardo no que diz respeito ao benefício à comunidade. **Em única votação:** aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia o senhor Presidente informou aos Vereadores que em reunião de entendimento na Presidência da Casa ficou constituída da seguinte forma as Comissões Permanentes: **Comissão de Justiça e Redação:** José Antonio Sampaio Gomes – Presidente, Evanilton Oliveira de Souza e Zenildo Nascimento Aragão – Membros; **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:** Benedito Ballio Prado – Presidente, Maria Milza Oliveira Lima e Alinaldo de Santana Bastos – Membros; **Comissão de Urbanismo e Infra Estrutura Municipal:** Ildemar Brandão Braz – Presidente, Zenildo Nascimento Aragão e João Barbosa de Almeida – Membros; **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente:** Maria Milza Oliveira Lima – Presidente, João Barbosa de Almeida e Benedito Ballio Prado – Membros; **Comissão de Defesa do Consumidor:** Alinaldo de Santana Bastos – Presidente, José Antonio Sampaio Gomes e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá – Membros. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para que as Comissões exarassem Parecer aos Projetos ora aprovados os regimes de urgência. O senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário a leitura dos Projetos da Ordem do Dia: **Emenda n.º 01/09 ao Projeto de Lei n.º 01/09: Em única discussão e votação:** aprovada por unanimidade; **Emenda n.º 02/09 ao Projeto de Lei n.º 01/09: Em única discussão e votação:** aprovada por unanimidade. **Parecer Conjunto n.º 01** das Comissões de Justiça e Redação: em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 01/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 02/09: Em única discussão e votação:** aprovada por unanimidade. **Parecer n.º 01/09 da Comissão de Justiça e Redação: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 02/09:** Aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 01/09 ao Projeto de Lei n.º 05/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 02/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 03/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Parecer Conjunto n.º 01/09** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 05/09: Em discussão: O vereador Benedito Ballio questionou sobre o Art. 2.º da Lei em discussão, sendo esclarecido pelos vereadores José Antonio e Ricardo Pimentel: Em única discussão: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 05/09:** aprovado por 06 (seis) votos contra 02 (dois). **Emenda n.º 01/09 ao Projeto de Lei n.º 07/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 02/09: Em única discussão e votação:**



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 03/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Parecer Conjunto n.º 02/09** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 07/09: **Em única discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 07/09:** Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade. **Emenda n.º 01/09 ao Projeto de Lei n.º 08/09: Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **Parecer Conjunto n.º 03/09** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 08/09: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 08/09:** Em única discussão: **O vereador Benedito Ballio** questionou sobre o prazo de vigência da Lei que foi esclarecido pelo primeiro Secretário; **O vereador Evanilton Oliveira** disse que a atitude do Executivo abriu mais uma porta para regularização dos débitos dos devedores da dívida ativa do Município; disse entender e aprovar a proposta pois trata-se de um benefício que trará o bem para a comunidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deixou uma mensagem e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009. -



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Ramiro Pimentel n.º 121 - 2.º Andar - Centro - Itaberaba - Bahia - CEP 46.880-000
e-mail: assessoriacmi@hotmail.com - homepage: www.cmi.ba.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 12 / 02 /2009

- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
- ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

GERSON ALMEIDA DE JESUS _____

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ _____

ALINALDO DE SANTANA BASTOS _____

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ _____

BENEDITO BALLIO PRADO _____

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA _____

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA _____

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES _____

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA _____

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO _____